



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 47/GAB-PMIO/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ a Lei Complementar nº 127/2015 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e considerando o e-Proc. nº 497-03/2022 Concurso Público homologado em 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado no cargo de Professor Pedagogo, classe I, referencia A, da Carreira de Professor Pedagogo, Nível I - Superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar Nº 149, de 16 de Dezembro de 2021 e suas alterações:

I Vaga: Ampla Concorrência/PCD

- a) Classificação: 8º
- b) Candidato: Elizangela Pereira da Costa
- c) Cargo: Professor Pedagogo

Art. 2º A Posse para o exercício da função atende o cumprimento dos dispositivos estabelecido no Edital de Convocação nº 002 de 2023, publicado no DOM- Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3629 de 27.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se!
Publica-se!
Cumpra-se!

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 18/01/2024 às 14:59, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **268672** e o código verificador **2D274A2D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO		***.335.402-**	18/01/2024 14:51

Docto ID: 268672 v1